

**ECONOMIA E MAR E AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho n.º 6678/2023*Sumário:* Classificação das zonas de produção estuarino-lagunares de moluscos bivalves.

Conforme previsto no Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em conta os resultados das ações de monitorização microbiológica e química, o Conselho Diretivo do IPMA, I. P., atualiza a classificação das zonas de produção de moluscos bivalves vivos em Portugal continental conforme as tabelas seguintes. Quando nas tabelas é referido o termo “todas as espécies”, este apenas se refere às espécies constantes no Comunicado de Apanha e comercialização de moluscos bivalves, equinodermes, tunicados e gastrópodes marinhos vivos emitido regularmente pelo IPMA, I. P.

Classificação das zonas de produção estuarino-lagunares de moluscos bivalves

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Estuário do Lima	ELM	Amêijoa-boia, ostra-japonesa/gigante e ostra-portuguesa.	B	
Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha.	RIAV1	Todas as espécies	B	
Ria de Aveiro, Canal de Mira	RIAV2	Todas as espécies	B	
Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro.	RIAV3	Berbigão e ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de berbigão e ostra-japonesa/gigante.	B*	
Ria de Aveiro, Canal de Ilhavo	RIAV4	Ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de ostra-japonesa/gigante.	C*	
Estuário Mondego	EMN	Ostra-japonesa/gigante	B	
		Berbigão	C*	
Lagoa de Óbidos	LOB	Amêijoa-relógio	A*	
		Mexilhão	B*	
		Todas as espécies à exceção de amêijoa-relógio e mexilhão.	B	
Estuário do Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama.	ETJ1	Pé-de-burro	B	
		Ostra-portuguesa	B*	
		Todas as espécies à exceção de pé-de-burro, ostra-portuguesa e lambujinha.	C	
		Lambujinha	Proibida	Devido a elevados teores de chumbo



Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Estuário do Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama.	ETJ2	Todas as espécies à exceção de lambujinha . . .	Proibida	
		Lambujinha	Proibida	Devido a elevados teores de chumbo
Lagoa de Albufeira	LAL	Mexilhão	A	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão . . .	B*	
Estuário do Sado, Esteiro da Marateca.	ESD1	Longueirão	B*	
		Ostra-plana e ostra-portuguesa	B	
		Amêijoja-japonesa e lambujinha	Proibida	
Estuário do Sado, Canal de Alcácer.	ESD2	Amêijoja-boa	B*	
		Amêijoja-japonesa	B	
		Lambujinha	C	
		Todas as espécies à exceção de amêijoja-boa, amêijoja-japonesa, lambujinha e ostra-portuguesa.	C*	
		Ostra-portuguesa	Proibida	Devido a elevados teores de cádmio.
Estuário do Mira	EMR	Ostra-portuguesa	A	
		Todas as espécies à exceção de ostra-portuguesa	B	
Ria de Alvor, Vale da Lama . . .	LAG	Ostra-japonesa/gigante	A	
		Todas as espécies à exceção de ostra-japonesa/gigante.	B	
Ria de Alvor, Povoação	POR2	Todas as espécies	B	
Rio Arade, Parchal	POR3	Ostra-japonesa/gigante	NC	
Ria Formosa, Faro, Cais Novo — Geada.	FAR1	Todas as espécies	C	
Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites — Barrinha.	FAR2	Todas as espécies	B	
Ria Formosa, Olhão	OLH1	Todas as espécies	B*	
Ria Formosa, Olhão	OLH2	Amêijoja-boa e ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de amêijoja-boa e ostra-japonesa/gigante.	B*	
Ria Formosa, Olhão	OLH3	Todas as espécies	Proibida	
Ria Formosa, Olhão	OLH4	Todas as espécies	B	
Ria Formosa, Olhão	OLH5	Amêijoja-boa	B	
		Todas as espécies à exceção de amêijoja-boa	B*	



Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Ria Formosa, Fuzeta	FUZ	Amêijoia-boa e ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de amêijoia-boa e ostra-japonesa/gigante.	C*	
Ria Formosa, Tavira	TAV	Mexilhão e ostra-japonesa/gigante	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão e ostra-japonesa/gigante.	C	
Ria Formosa, Cacela	VT	Ostra-japonesa/gigante	NC	
Rio Guadiana	GUA	Ostra-japonesa/gigante	B	

Classificação das zonas de produção litorais de moluscos bivalves

Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral Viana	L1	Mexilhão	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão	B*	
Litoral Matosinhos	L2	Castanhola	A	
		Todas as espécies à exceção da castanhola	B	
Litoral Aveiro	L3	Todas as espécies	B	
Litoral Figueira da Foz — Nazaré.	L4	Todas as espécies	B	
Litoral Peniche — Cabo Raso	L5a	Mexilhão	B	
Litoral Cabo Raso — Lagoa de Albufeira.	L5b	Mexilhão	B	
		Todas as espécies à exceção de mexilhão	B*	
Litoral Setúbal — Sines	L6	Ameijola, conquilha e longueirão-direito	A*	
		Longueirão	B	
		Todas as espécies à exceção de ameijola, conquilha, longueirão e longueirão-direito.	B*	
Litoral Aljezur — S. Vicente	L7a	Mexilhão	A	
Litoral <i>offshore</i>	L7b	Ostra-japonesa/gigante	NC	
Litoral S. Vicente — Lagos	L7c1	Mexilhão	A	
Litoral Lagos-Albufeira	L7c2	Amêijoia-macha e zamburinha	A*	
		Mexilhão	A	
		Todas as espécies à exceção de amêijoia-macha, mexilhão e zamburinha.	B*	
Litoral Faro — Olhão	L8	Pé-de-burrinho	A*	
		Todas as espécies à exceção de pé-de-burrinho	B	



Zona de produção	Código	Espécies	Classe	Observações
Litoral Tavira — Vila Real de Santo António.	L9	Pé-de-burrinho	A*	
		Todas as espécies à exceção de pé-de-burrinho	B	

Notas explicativas

Sistema de classificação:

Classe	Teor de <i>Escherichia coli</i> /100 g (NMP)	Observações
A	Inferior ou igual a 230	Um resultado em cinco pode ser superior a 230, não excedendo os 700
B	Superior a 230 e inferior ou igual a 4600	Pelo menos em 90 % das amostras e nenhuma exceder 46000
C	Superior a 4600 e inferior ou igual a 46000	—
Proibida	Superior a 46000	—

Significado:

Classe A — Os bivalves podem ser apanhados e comercializados para consumo humano direto.

Classe B — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a depuração, transposição ou transformação em unidade industrial. Classe C — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a transposição prolongada ou transformação em unidade industrial.

Proibida — Não é autorizada a apanha de moluscos bivalves.

As classes indicadas acima têm por base o Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março. Os teores de contaminantes químicos são estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1881/2006 de 19 de dezembro e suas alterações.

As classificações indicadas nas tabelas com sinal “*” são designadas como “Classificações provisórias” e correspondem a classificações baseadas num número limitado de amostras.

A classificação indicada nas tabelas com a sigla “NC” significa que a espécie é “Não Classificada”, não sendo por isso possível a sua apanha e/ou comercialização.

De acordo com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/627, de 15 de março, a presente classificação aplica-se a moluscos bivalves vivos, equinodermes vivos, tunicados vivos e gastrópodes marinhos vivos. Não é aplicável a gastrópodes marinhos vivos e a equinodermes vivos que não se alimentam por filtração.

A delimitação das zonas de produção é a seguinte:

1: Zonas Litorais:

L1, Litoral Viana: Zona compreendida entre os paralelos 41.86745N (rio Minho) e 41.27064N (Angeiras — Foz do rio Donda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L2, Litoral Matosinhos: Zona compreendida entre os paralelos 41.27064N e 40.93119N (Maceda), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L3, Litoral Aveiro: Zona compreendida entre os paralelos 40.93119N e 40.44507N (Margem Sul da Lagoa de Mira), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L4, Litoral Figueira da Foz — Nazaré: Zona compreendida entre os paralelos 40.44507N e 39.45783N (Pirâmide do Bouro), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L5a, Litoral Peniche — Cabo Raso: Zona compreendida entre os paralelos 39.45783N e 38.70945N, e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;



L5b, Litoral Cabo Raso — Lagoa de Albufeira: Zona compreendida entre os paralelos 38.70945N e 38.52222N (lugar de Garalhão), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L6, Litoral Setúbal — Sines: Zona compreendida entre os paralelos 38.52222N e 37.45167N (a norte da Foz da Ribeira de Seixe) e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros; L7a, Litoral Aljezur — S. Vicente: Zona compreendida entre o paralelo 37.45167N (a norte da Foz da ribeira de Seixe) e o círculo maior definido pelos pontos: (1) 8.99700W, 37.02270N (Cabo de S. Vicente) e (2) 9.12820W, 36.84378N (sul– sudoeste do Cabo de S. Vicente); entre a linha de costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 m;

L7b, Litoral Offshore: Estruturas de produção de ostra-japonesa/gigante no interior da zona compreendida entre os pontos: A (8.88505W, 37.02478N), B (8.89177W, 37.02299N), C (8.88827W, 37.01664N) e D (8.88122W, 37.01961N),

L7c1, Litoral São Vicente– Lagos: Zona compreendida entre o círculo maior definido pelos pontos: (1) 8.99700W, 37.02270N (Cabo de S. Vicente) e (2) 9.12820W, 36.84378N (sul– sudoeste do Cabo de S. Vicente) e o meridiano 8.71500W, e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros, excluindo a área demarcada pela zona L7b;

L7c2, Litoral Lagos-Albufeira: Zona compreendida entre o meridiano 8.71500W e o meridiano 8.12486W (Foz da Ribeira da Quarteira) e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L8, Litoral Faro — Olhão: Zona compreendida entre o meridiano 8.12486W e o meridiano 7.65535W (Leste de Santa Luzia), e entre a costa incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros;

L9, Litoral Tavira: Vila Real de Santo António: Zona compreendida entre o meridiano 7.65535W e 7.39781W (foz do rio Guadiana), e entre a costa, incluindo a zona intertidal e a batimétrica dos 100 metros.

2: Zonas Estuarinas e Lagunares; zonas húmidas compreendidas entre os polígonos demarcados pelas seguintes coordenadas:

ELM, Estuário do Lima. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ELM, Estuário do Lima . . .	- 8.815243	41.692350	- 8.810883	41.688665	- 8.800889	41.689844	- 8.802827	41.694292

RIAV1, Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV1, Ria de Aveiro, Triângulo das Correntes — Moacha.	- 8.676900	40.694980	- 8.678705	40.782008	- 8.698597	40.720274	- 8.725595	40.666342
	- 8.675114	40.703593	- 8.677501	40.782743	- 8.697975	40.719212	- 8.725515	40.665440
	- 8.682400	40.715050	- 8.676173	40.783980	- 8.698827	40.718566	- 8.726971	40.662796
	- 8.668420	40.729826	- 8.674697	40.784918	- 8.706214	40.714085	- 8.727225	40.662338
	- 8.673466	40.734992	- 8.673185	40.786449	- 8.706740	40.713720	- 8.729380	40.660828
	- 8.676389	40.739644	- 8.671683	40.787637	- 8.707318	40.713182	- 8.732403	40.659234
	- 8.678087	40.744364	- 8.671290	40.788766	- 8.708110	40.712256	- 8.736355	40.655759
	- 8.677793	40.745713	- 8.675042	40.790781	- 8.711973	40.707802	- 8.739390	40.648677
	- 8.676958	40.748527	- 8.687825	40.782201	- 8.713674	40.706399	- 8.740233	40.647999
	- 8.676095	40.749073	- 8.692353	40.775570	- 8.714382	40.705836	- 8.741717	40.647433
	- 8.675662	40.750498	- 8.694874	40.770198	- 8.714861	40.705241	- 8.748910	40.646696
	- 8.675870	40.758315	- 8.694368	40.768253	- 8.718392	40.699944	- 8.755665	40.646122
	- 8.676552	40.759971	- 8.694703	40.767180	- 8.720331	40.696031	- 8.757928	40.645570
	- 8.678319	40.759984	- 8.697021	40.765967	- 8.720686	40.692594	- 8.762652	40.643987
	- 8.678473	40.760366	- 8.697471	40.763742	- 8.719520	40.689627	- 8.757928	40.642161
	- 8.679086	40.760503	- 8.698585	40.763915	- 8.719494	40.689057	- 8.750883	40.640725
	- 8.679342	40.760906	- 8.699743	40.761553	- 8.719688	40.687953	- 8.749640	40.643899



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	- 8.676807	40.760976	- 8.700363	40.757731	- 8.719611	40.687359	- 8.742922	40.644936
	- 8.677771	40.764944	- 8.701017	40.757324	- 8.719237	40.685775	- 8.738037	40.645677
	- 8.679214	40.771542	- 8.701267	40.754167	- 8.718503	40.682603	- 8.735296	40.647119
	- 8.679812	40.771897	- 8.701556	40.752942	- 8.718127	40.680654	- 8.731285	40.650267
	- 8.681093	40.773247	- 8.699296	40.746950	- 8.717945	40.679963	- 8.727282	40.654167
	- 8.682107	40.774967	- 8.698712	40.744598	- 8.717880	40.679312	- 8.719524	40.658225
	- 8.682341	40.776195	- 8.696677	40.739378	- 8.718130	40.677892	- 8.707990	40.657140
	- 8.682018	40.778237	- 8.696733	40.737915	- 8.718464	40.677253	- 8.676900	40.694980
	- 8.681178	40.779836	- 8.698323	40.729709	- 8.722806	40.672217	-	-
	- 8.679259	40.781119	- 8.699405	40.724572	- 8.723571	40.670260	-	-

RIAV2, Ria de Aveiro, Canal de Mira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV2, Ria de Aveiro, Canal de Mira.	- 8.739764	40.638498	- 8.749574	40.599535	- 8.746509	40.588838	- 8.735284	40.624540
	- 8.741450	40.637189	- 8.751274	40.595211	- 8.746380	40.589228	- 8.735120	40.625430
	- 8.741983	40.636348	- 8.751822	40.591414	- 8.745918	40.589649	- 8.734351	40.626223
	- 8.743576	40.631349	- 8.752423	40.584282	- 8.745284	40.590561	- 8.733646	40.627225
	- 8.745764	40.628137	- 8.754714	40.579293	- 8.743738	40.594371	- 8.736568	40.627795
	- 8.745760	40.627232	- 8.7547944	40.577532	- 8.742571	40.595906	- 8.732549	40.633402
	- 8.746319	40.626562	- 8.755367	40.575887	- 8.741558	40.597102	- 8.730312	40.637701
	- 8.747616	40.625247	- 8.756115	40.573214	- 8.740515	40.598502	- 8.729569	40.638459
	- 8.748690	40.623229	- 8.757225	40.562654	- 8.739175	40.599583	- 8.729459	40.639218
	- 8.748881	40.622801	- 8.757738	40.561044	- 8.737439	40.600430	- 8.729453	40.639547
	- 8.748954	40.622491	- 8.758201	40.560524	- 8.736722	40.601335	- 8.729499	40.639979
	- 8.749036	40.621616	- 8.757264	40.560277	- 8.736153	40.602973	- 8.729586	40.640407
	- 8.748206	40.621586	- 8.756782	40.560764	- 8.735361	40.605487	- 8.729762	40.640967
	- 8.747891	40.619897	- 8.756389	40.561140	- 8.735343	40.606780	- 8.730058	40.641532
	- 8.748349	40.619248	- 8.755123	40.564138	- 8.735669	40.607957	- 8.730365	40.642021
	- 8.748474	40.618613	- 8.754521	40.565120	- 8.735581	40.609231	- 8.730816	40.642544
	- 8.748632	40.617804	- 8.753510	40.569832	- 8.736750	40.611666	- 8.731222	40.642926
	- 8.748752	40.616362	- 8.749941	40.576047	- 8.737263	40.611862	- 8.731897	40.643430
	- 8.748761	40.615914	- 8.748254	40.579064	- 8.738188	40.611653	- 8.733273	40.644324
	- 8.748494	40.609986	- 8.747374	40.581855	- 8.740500	40.614318	- 8.735112	40.643062
	- 8.747981	40.609674	- 8.747708	40.582913	- 8.739048	40.615123	- 8.736312	40.642731
	- 8.747974	40.608351	- 8.747477	40.584537	- 8.737953	40.619868	- 8.738425	40.639846
	- 8.748003	40.605655	- 8.747560	40.586520	- 8.737380	40.621383	- 8.739764	40.638498
	- 8.748260	40.602699	- 8.746787	40.588519	- 8.736568	40.622438	-	-

RIAV3, Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV3, Ria de Aveiro, Canal Principal — Espinheiro.	- 8.703420	40.655240	- 8.667550	40.637722	- 8.660995	40.644082	- 8.648121	40.673299
	- 8.702170	40.654210	- 8.666754	40.638291	- 8.660953	40.644165	- 8.650451	40.674654
	- 8.698650	40.647820	- 8.665314	40.639452	- 8.660997	40.644273	- 8.653591	40.677097
	- 8.696999	40.642460	- 8.663983	40.640549	- 8.662367	40.645474	- 8.653950	40.683620
	- 8.692029	40.638394	- 8.663755	40.640849	- 8.662009	40.645747	- 8.639239	40.724580
	- 8.688609	40.639344	- 8.663579	40.641334	- 8.661003	40.644879	- 8.645899	40.728080
	- 8.687548	40.639221	- 8.663549	40.641549	- 8.659341	40.643594	- 8.661510	40.731030
	- 8.676099	40.641950	- 8.663484	40.641645	- 8.655644	40.645912	- 8.665419	40.728490
	- 8.673537	40.641642	- 8.663306	40.641762	- 8.645400	40.651511	- 8.668420	40.729826
	- 8.672080	40.640560	- 8.663163	40.641894	- 8.656518	40.661820	- 8.682400	40.715050
	- 8.671493	40.639751	- 8.662997	40.642328	- 8.654385	40.664806	- 8.675114	40.703593
	- 8.671734	40.639602	- 8.662804	40.642578	- 8.651176	40.667794	- 8.676900	40.694980
	- 8.669335	40.636762	- 8.661530	40.643724	- 8.647744	40.669289	- 8.707990	40.657140
	- 8.668437	40.637200	- 8.661285	40.643930	- 8.646537	40.671361	- 8.703420	40.655240



RIAV4, Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Zona de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
RIAV4, Ria de Aveiro, Canal de Ílhavo.	- 8.673115	40.622890	- 8.675629	40.607414	- 8.669624	40.620178	- 8.663409	40.634021
	- 8.674063	40.621708	- 8.676407	40.609117	- 8.667386	40.621483	- 8.668048	40.636360
	- 8.672713	40.620762	- 8.676177	40.609321	- 8.663009	40.622418	- 8.669796	40.635540
	- 8.674554	40.619114	- 8.675068	40.609335	- 8.663658	40.623120	- 8.686805	40.631752
	- 8.676660	40.619076	- 8.675084	40.610248	- 8.663726	40.624726	- 8.686756	40.631638
	- 8.678284	40.618583	- 8.675260	40.611201	- 8.663464	40.626255	- 8.686370	40.630740
	- 8.677083	40.615086	- 8.675254	40.611819	- 8.662955	40.627037	- 8.686292	40.630308
	- 8.678315	40.614994	- 8.674138	40.612479	- 8.661180	40.627109	- 8.686154	40.629987
	- 8.678570	40.612189	- 8.671569	40.613529	- 8.660216	40.628643	- 8.685923	40.629613
	- 8.677560	40.609979	- 8.670724	40.614437	- 8.660931	40.629897	- 8.685596	40.628899
	- 8.679735	40.608671	- 8.671394	40.615740	- 8.660932	40.629898	- 8.683823	40.629356
	- 8.678610	40.607060	- 8.672232	40.618235	- 8.661789	40.630970	- 8.670855	40.624170
	- 8.678390	40.606933	- 8.671064	40.618601	- 8.662138	40.631874	- 8.673115	40.622890
	- 8.677008	40.607140	- 8.670717	40.619507	- 8.661249	40.633779	-	-

EMN, estuário do Mondego. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Zona de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
EMN, Estuário do Mondego	- 8.842141	40.133418	- 8.829414	40.122441	- 8.820985	40.143544	- 8.845425	40.141218
	- 8.843000	40.132512	- 8.825759	40.121998	- 8.823233	40.144126	- 8.844355	40.140356
	- 8.843985	40.131542	- 8.824690	40.122044	- 8.824126	40.144439	- 8.843578	40.140141
	- 8.844654	40.130315	- 8.823296	40.122255	- 8.824906	40.144788	- 8.843010	40.139969
	- 8.843766	40.129889	- 8.820740	40.122718	- 8.825767	40.145236	- 8.843004	40.139475
	- 8.843285	40.129333	- 8.820568	40.122010	- 8.826470	40.145460	- 8.843393	40.139530
	- 8.842133	40.127854	- 8.819179	40.123041	- 8.828999	40.145194	- 8.845649	40.137988
	- 8.841633	40.127600	- 8.815771	40.124293	- 8.829484	40.145077	- 8.846550	40.137552
	- 8.840932	40.127410	- 8.814945	40.125436	- 8.829954	40.145150	- 8.847226	40.137251
	- 8.840145	40.127080	- 8.814378	40.125570	- 8.830324	40.145406	- 8.847666	40.137040
	- 8.840688	40.126339	- 8.813566	40.125271	- 8.831115	40.146316	- 8.847284	40.136747
	- 8.839344	40.125476	- 8.811198	40.126344	- 8.834506	40.146710	- 8.847428	40.136611
	- 8.838111	40.124927	- 8.803780	40.127386	- 8.837762	40.146984	- 8.847445	40.136277
	- 8.835914	40.124284	- 8.804897	40.130880	- 8.839471	40.147132	- 8.845769	40.134929
	- 8.833284	40.123716	- 8.806630	40.132628	- 8.840597	40.146686	- 8.845276	40.134412
	- 8.832936	40.124920	- 8.808496	40.133926	- 8.841539	40.146409	- 8.843519	40.133212
	- 8.832023	40.124283	- 8.809663	40.134332	- 8.841683	40.143919	- 8.843189	40.133146
	- 8.830527	40.123942	- 8.812069	40.134458	- 8.844154	40.143830	- 8.842804	40.133271
	- 8.828958	40.124200	- 8.814212	40.135533	- 8.844218	40.143391	- 8.842449	40.133508
	- 8.828724	40.123698	- 8.818475	40.137397	- 8.844252	40.142536	- 8.842141	40.133418
	- 8.829630	40.123586	- 8.822486	40.138244	- 8.844402	40.142059	-	-
	- 8.829999	40.122726	- 8.818909	40.142809	- 8.844883	40.141491	-	-

LOB, Lagoa de Óbidos. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LOB, Lagoa de Óbidos . . .	- 9.241300	39.425290	- 9.189750	39.410270	- 9.211660	39.394570	- 9.229760	39.421140
	- 9.226860	39.436500	- 9.180450	39.402300	- 9.225610	39.383620	- 9.241300	39.425290
	- 9.223530	39.431440	- 9.185680	39.398140	- 9.231590	39.388350	-	-
	- 9.203940	39.422970	- 9.191990	39.403290	- 9.220130	39.397650	-	-
	- 9.199460	39.405280	- 9.196300	39.400140	- 9.223780	39.401550	-	-
	- 9.195470	39.405700	- 9.204030	39.393160	- 9.217230	39.406110	-	-



ETJ1, Estuário do Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ETJ1, Estuário do Tejo, Jusante da Ponte Vasco da Gama.	- 9.311490	38.666680	- 9.226700	38.674890	- 9.056178	38.715746	- 9.106890	38.712550
	- 9.312140	38.666020	- 9.202910	38.678690	- 9.038935	38.725888	- 9.131690	38.697560
	- 9.299680	38.659730	- 9.180270	38.680710	- 9.020629	38.729613	- 9.218230	38.684780
	- 9.260190	38.659590	- 9.146750	38.688710	- 9.009752	38.728992	- 9.238020	38.688850
	- 9.258130	38.664940	- 9.127277	38.654759	- 9.007820	38.736199	- 9.259540	38.688460
	- 9.250270	38.664720	- 9.101278	38.649269	- 9.019397	38.744703	- 9.285900	38.682810
	- 9.243780	38.668330	- 9.101809	38.668949	- 9.069425	38.754193	-	-
	- 9.239600	38.676260	- 9.057770	38.684275	- 9.095440	38.724140	-	-

ETJ2, Estuário do Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ETJ2, Estuário do Tejo, Montante da Ponte Vasco da Gama.	- 9.007820	38.736199	- 9.021326	38.853007	- 8.922483	38.757183	- 8.964996	38.756954
	- 9.019397	38.744703	- 8.980010	38.856010	- 8.932969	38.753820	- 8.975269	38.746186
	- 9.066043	38.779422	- 8.941800	38.822700	- 8.937480	38.760940	-	-
	- 9.042151	38.841643	- 8.928540	38.800210	- 8.956338	38.758428	-	-

LAL, Lagoa de Albufeira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LAL, Lagoa de Albufeira	- 9.181850	38.515760	- 9.160230	38.524240	- 9.158670	38.518030	- 9.182400	38.506610
	- 9.176060	38.515050	- 9.156670	38.522880	- 9.162230	38.515020	- 9.181850	38.515760
	- 9.173020	38.517680	- 9.164770	38.522530	- 9.164570	38.514900	- 9.154980	38.51938
	- 9.170010	38.517830	- 9.179000	38.506730	- 9.169420	38.510910	-	-

ESD1, Estuário do Sado, Esteiro da Marateca. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ESD1, Estuário do Sado, Esteiro da Marateca.	- 8.723540	38.559176	- 8.904490	38.495210	- 8.805013	38.518484	- 8.794677	38.550109
	- 8.736980	38.532980	- 8.908320	38.490780	- 8.805462	38.519445	- 8.793256	38.549535
	- 8.733506	38.527892	- 8.911859	38.490503	- 8.804748	38.519410	- 8.792091	38.549787
	- 8.719759	38.528419	- 8.933140	38.488840	- 8.803430	38.518709	- 8.789793	38.548630
	- 8.719534	38.520225	- 8.924090	38.503650	- 8.796557	38.519718	- 8.788924	38.549480
	- 8.702020	38.522960	- 8.905540	38.511600	- 8.804473	38.525403	- 8.786392	38.550530
	- 8.700680	38.518060	- 8.891320	38.517290	- 8.806249	38.525134	- 8.785895	38.550226
	- 8.708480	38.513170	- 8.858320	38.506200	- 8.807179	38.527246	- 8.785905	38.547580
	- 8.714040	38.509380	- 8.805130	38.468650	- 8.807666	38.531422	- 8.786177	38.545198
	- 8.725850	38.509600	- 8.770720	38.469510	- 8.808511	38.532172	- 8.784683	38.545367
	- 8.720720	38.490680	- 8.777007	38.493445	- 8.808240	38.532567	- 8.782406	38.543304
	- 8.708700	38.498020	- 8.775805	38.497551	- 8.808318	38.533133	- 8.780965	38.542722
	- 8.705140	38.496020	- 8.776004	38.501060	- 8.809085	38.534333	- 8.778885	38.543456
	- 8.723790	38.464810	- 8.796462	38.497089	- 8.807943	38.535112	- 8.780352	38.544710
	- 8.713540	38.446190	- 8.802907	38.498878	- 8.805666	38.534324	- 8.775161	38.544623
	- 8.731220	38.421020	- 8.804085	38.501018	- 8.803813	38.534955	- 8.773753	38.543887
	- 8.752460	38.412720	- 8.808700	38.503512	- 8.802500	38.536804	- 8.775780	38.538905
	- 8.758740	38.408110	- 8.814927	38.502469	- 8.801812	38.538163	- 8.778273	38.536901
	- 8.769150	38.406600	- 8.824480	38.505770	- 8.801915	38.539114	- 8.776739	38.535520
	- 8.776970	38.420960	- 8.838692	38.512162	- 8.802581	38.539961	- 8.771000	38.536490
	- 8.803850	38.438880	- 8.840382	38.513619	- 8.803860	38.541522	- 8.764763	38.539997
	- 8.808260	38.432820	- 8.840381	38.515354	- 8.803824	38.542830	- 8.762777	38.543224



Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
	- 8.790630	38.417740	- 8.837970	38.515648	- 8.803576	38.543239	- 8.760090	38.545897
	- 8.785790	38.409210	- 8.834348	38.514664	- 8.807338	38.547244	- 8.752730	38.563925
	- 8.799730	38.389300	- 8.828924	38.515452	- 8.806060	38.549608	- 8.751492	38.569247
	- 8.811390	38.414610	- 8.823120	38.516709	- 8.804344	38.552423	- 8.743107	38.575755
	- 8.823910	38.431680	- 8.824871	38.517830	- 8.803151	38.553486	- 8.739594	38.578551
	- 8.831870	38.447040	- 8.826308	38.518817	- 8.801981	38.554398	- 8.733149	38.579512
	- 8.857190	38.464670	- 8.825325	38.520134	- 8.799140	38.551528	- 8.725437	38.579644
	- 8.880160	38.486470	- 8.820421	38.518819	- 8.797434	38.551691	- 8.723540	38.559176
	- 8.892660	38.493150	- 8.817126	38.516760	- 8.796745	38.550787	-	-

ESD2, Estuário do Sado, Canal de Alcácer. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
ESD2, Estuário do Sado, Canal de Alcácer.	- 8.731220	38.421020	- 8.645583	38.431223	- 8.534070	38.421150	- 8.715750	38.416320
	- 8.713540	38.446190	- 8.640957	38.432285	- 8.533210	38.399820	- 8.724548	38.417876
	- 8.694770	38.443050	- 8.633321	38.429631	- 8.617970	38.400960	- 8.731220	38.421020
	- 8.679797	38.430738	- 8.629398	38.428162	- 8.663770	38.395410	-	-
	- 8.676630	38.432516	- 8.625304	38.424265	- 8.683750	38.409910	-	-
	- 8.664375	38.427886	- 8.630138	38.415327	- 8.696980	38.413970	-	-

EMR, Estuário do Mira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
EMR, Estuário do Mira. . .	- 8.702740	37.626390	- 8.764910	37.723550	- 8.744381	37.735981	- 8.736370	37.690320
	- 8.705450	37.627250	- 8.786032	37.713885	- 8.742397	37.738429	- 8.730830	37.692650
	- 8.702310	37.633210	- 8.786590	37.713630	- 8.738383	37.737076	- 8.718690	37.680090
	- 8.704070	37.639500	- 8.787048	37.717006	- 8.742258	37.731152	- 8.722100	37.674980
	- 8.710350	37.641150	- 8.787760	37.722260	- 8.748410	37.726845	- 8.705050	37.651120
	- 8.713870	37.643060	- 8.782010	37.721720	- 8.747610	37.724490	- 8.708460	37.647070
	- 8.717200	37.653030	- 8.776470	37.723850	- 8.743340	37.706270	- 8.700580	37.645580
	- 8.735090	37.682010	- 8.775300	37.726200	- 8.737060	37.708200	- 8.685875	37.632911
	- 8.744250	37.682220	- 8.770610	37.728330	- 8.730997	37.707330	- 8.688270	37.623435
	- 8.747230	37.696490	- 8.767630	37.729180	- 8.729808	37.701940	- 8.696728	37.624936
	- 8.761080	37.719930	- 8.750910	37.730670	- 8.738920	37.693940	- 8.702740	37.626390

LAG, Ria de Alvor, Vale da Lama. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
LAG, Ria de Alvor, Vale da Lama.	- 8.620350	37.121550	- 8.625371	37.147153	- 8.618880	37.136220	- 8.610310	37.123850
	- 8.622100	37.122760	- 8.626050	37.149156	- 8.620850	37.132610	- 8.612930	37.123270
	- 8.625110	37.121800	- 8.622720	37.149661	- 8.614140	37.131590	- 8.615080	37.123860
	- 8.628790	37.122090	- 8.618738	37.147401	- 8.612190	37.132080	- 8.617300	37.123100
	- 8.630840	37.125900	- 8.617307	37.146680	- 8.611380	37.131730	- 8.617957	37.122183
	- 8.629170	37.128910	- 8.615618	37.144634	- 8.611250	37.131400	- 8.618073	37.122022
	- 8.628758	37.132265	- 8.618561	37.141536	- 8.607850	37.130120	- 8.618260	37.121760
	- 8.624744	37.141283	- 8.619390	37.139030	- 8.606010	37.130540	- 8.620350	37.121550
	- 8.623771	37.142372	- 8.619970	37.138310	- 8.606090	37.127320	-	-
	- 8.625854	37.145492	- 8.619640	37.136930	- 8.607970	37.126400	-	-



POR2, Ria de Alvor, Povoação. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR2, Ria de Alvor, Povoação	- 8.606010	37.130540	- 8.601200	37.142050	- 8.595090	37.140450	- 8.596850	37.127610
	- 8.604540	37.130870	- 8.600840	37.143080	- 8.593920	37.137020	- 8.598150	37.127110
	- 8.604420	37.131500	- 8.601480	37.144720	- 8.595260	37.133670	- 8.598980	37.127070
	- 8.599900	37.131460	- 8.599180	37.145460	- 8.595340	37.132880	- 8.603580	37.127440
	- 8.598440	37.133970	- 8.596300	37.142840	- 8.596010	37.132420	- 8.606090	37.127320
	- 8.598060	37.137770	- 8.594010	37.141830	- 8.597430	37.130490	- 8.606010	37.130540

POR3, Rio Arade, Parchal. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
POR3, Rio Arade, Parchal	- 8.527756	37.139722	- 8.518652	37.141161	- 8.520478	37.140124	- 8.523817	37.137552
	- 8.518239	37.142214	- 8.519256	37.140877	- 8.519671	37.138636	- 8.525145	37.137720
	- 8.517741	37.141889	- 8.519372	37.140398	- 8.522637	37.137730	- 8.525145	37.138451

FAR1, Ria Formosa, Faro, Cais Novo — Gada. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FAR1, Ria Formosa, Faro Cais Novo — Gada.	- 7.890494	36.985390	- 7.952430	37.013220	- 7.942120	37.018500	- 7.907570	37.012300
	- 7.890494	36.985390	- 7.955370	37.013570	- 7.936090	37.010880	- 7.906387	37.011595
	- 7.876002	36.982902	- 7.955270	37.015010	- 7.932550	37.009800	- 7.905609	37.010025
	- 7.878604	36.969993	- 7.953730	37.014860	- 7.930800	37.008490	- 7.902543	37.009567
	- 7.891908	36.976335	- 7.951280	37.015860	- 7.925920	37.006740	- 7.904288	37.005331
	- 7.902771	36.988691	- 7.952230	37.017850	- 7.922630	37.002460	- 7.890494	36.985390
	- 7.929510	36.995880	- 7.956077	37.018054	- 7.916350	37.002060	-	-
	- 7.954310	37.003000	- 7.954070	37.024180	- 7.917350	37.010073	-	-
	- 7.958770	37.008560	- 7.948340	37.023090	- 7.913784	37.014742	-	-
	- 7.952850	37.012170	- 7.946450	37.020440	- 7.909483	37.013025	-	-

FAR2, Ria Formosa, Faro, Regato de Azeites — Barrinha. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FAR2, Ria Formosa, Faro Regato de Azeites — Barrinha.	- 8.011890	37.017630	- 7.958770	37.008560	- 7.958170	36.991400	- 7.968040	36.989720
	- 8.008900	37.022310	- 7.954310	37.003000	- 7.922820	36.972310	- 7.988620	37.003640
	- 7.988970	37.015930	- 7.945943	37.000588	- 7.926870	36.968620	- 8.011890	37.017630
	- 7.972920	37.007660	- 7.948922	36.999316	- 7.940510	36.973630	-	-
	- 7.966740	37.006670	- 7.952475	36.996829	- 7.957260	36.983280	-	-

OLH1, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH1, Ria Formosa, Olhão	- 7.795050	37.036770	- 7.773320	37.039536	- 7.772760	37.030861	- 7.795050	37.036770
	- 7.795050	37.036775	- 7.769270	37.041210	- 7.776190	37.029030	-	-
	- 7.782550	37.039208	- 7.764450	37.035080	- 7.788000	37.025920	-	-



OLH2, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH2, Ria Formosa, Olhão	- 7.825470	37.026570	- 7.812402	37.031615	- 7.802646	37.036022	- 7.810860	37.017990
	- 7.826580	37.027040	- 7.811683	37.033583	- 7.799490	37.034710	- 7.817050	37.016780
	- 7.827110	37.028040	- 7.810524	37.034303	- 7.795050	37.036770	- 7.818590	37.018790
	- 7.821593	37.029356	- 7.809830	37.036032	- 7.788000	37.025920	- 7.820440	37.019690
	- 7.822098	37.032611	- 7.810093	37.036810	- 7.789600	37.023760	- 7.821450	37.021110
	- 7.820674	37.032906	- 7.809004	37.037543	- 7.794780	37.020380	- 7.822710	37.022230
	- 7.819587	37.033012	- 7.806203	37.039350	- 7.801550	37.026370	- 7.824200	37.024500
	- 7.819392	37.029856	- 7.805007	37.039937	- 7.805250	37.024820	- 7.824300	37.025560
	- 7.816000	37.030690	- 7.803701	37.040098	- 7.807700	37.023940	- 7.825470	37.026570
	- 7.815570	37.031469	- 7.801187	37.039532	- 7.809480	37.021800	-	-

OLH3, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH3, Ria Formosa, Olhão	- 7.858930	37.007860	- 7.849919	37.023330	- 7.824300	37.025560	- 7.818590	37.018790
	- 7.858835	37.021267	- 7.848945	37.020830	- 7.824200	37.024500	- 7.817050	37.016780
	- 7.854656	37.020364	- 7.845156	37.021400	- 7.822710	37.022230	- 7.834990	37.011780
	- 7.852967	37.022214	- 7.838110	37.021220	- 7.821450	37.021110	- 7.846470	37.008840
	- 7.852090	37.022869	- 7.825470	37.026570	- 7.820440	37.019690	- 7.858930	37.007860

OLH4, Ria Formosa, Olhão. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH4, Ria Formosa, Olhão	- 7.858930	37.007860	- 7.873194	37.024469	- 7.863053	37.026500	- 7.859000	37.021028
	- 7.874930	36.996840	- 7.873821	37.026280	- 7.861592	37.024448	- 7.858835	37.021267
	- 7.884698	37.019691	- 7.868468	37.025500	- 7.861414	37.023004	- 7.858930	37.007860
	- 7.884498	37.020347	- 7.866464	37.025930	- 7.862934	37.021445	-	-
	- 7.875824	37.021818	- 7.864114	37.026223	- 7.863213	37.020152	-	-
	- 7.874426	37.023293	- 7.863631	37.026616	- 7.862906	37.019705	-	-

OLH5, Ria Formosa, Olhão. Zona intertidal inclusa no polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
OLH5, Ria Formosa, Olhão	- 7.874930	36.996840	- 7.834990	37.011780	- 7.797610	37.011080	- 7.874930	36.996840
	- 7.858930	37.007860	- 7.817050	37.016780	- 7.835440	36.989080	-	-
	- 7.846470	37.008840	- 7.810860	37.017990	- 7.867740	36.975390	-	-

FUZ, Ria Formosa, Fuzeta. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
FUZ, Ria Formosa, Fuzeta	- 7.769270	37.041210	- 7.741371	37.050890	- 7.723862	37.069519	- 7.722016	37.055066
	- 7.761780	37.044140	- 7.744198	37.056611	- 7.722485	37.070082	- 7.742480	37.044530
	- 7.759100	37.043750	- 7.743785	37.057644	- 7.721701	37.070936	- 7.747040	37.042580
	- 7.754410	37.046690	- 7.738431	37.059886	- 7.720842	37.070374	- 7.747560	37.041400
	- 7.755060	37.049160	- 7.736180	37.061312	- 7.719832	37.070506	- 7.753690	37.038930
	- 7.751470	37.050400	- 7.731200	37.062920	- 7.719007	37.068619	- 7.757670	37.038470
	- 7.747820	37.051570	- 7.728390	37.064680	- 7.713925	37.061227	- 7.764450	37.035080
	- 7.745410	37.051900	- 7.725889	37.067779	- 7.716689	37.058979	- 7.769270	37.041210
	- 7.741960	37.050530	- 7.726450	37.068184	- 7.718680	37.056790	-	-



TAV, Ria Formosa, Tavira. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
TAV, Ria Formosa, Tavira	- 7.719832	37.070506	- 7.665060	37.098740	- 7.630011	37.115620	- 7.653960	37.092730
	- 7.719206	37.070712	- 7.657110	37.101730	- 7.629927	37.115689	- 7.669170	37.083910
	- 7.717333	37.071691	- 7.654120	37.102440	- 7.629327	37.115100	- 7.709620	37.064370
	- 7.716294	37.071930	- 7.643090	37.101480	- 7.620010	37.115650	- 7.713925	37.061227
	- 7.709372	37.074828	- 7.633950	37.110770	- 7.618360	37.114470	- 7.719007	37.068619
	- 7.706100	37.077390	- 7.635640	37.111930	- 7.637810	37.101080	- 7.719832	37.070506
	- 7.704210	37.078960	- 7.630290	37.115830	- 7.642460	37.098950	-	-

VT, Ria Formosa, Cacela. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
VT, Ria Formosa, Cacela	- 7.559280	37.151910	- 7.547940	37.155830	- 7.530910	37.161040	- 7.546920	37.152470
	- 7.559680	37.152090	- 7.544820	37.156520	- 7.529470	37.161380	- 7.546790	37.152180
	- 7.555980	37.153250	- 7.544910	37.156850	- 7.529030	37.160980	- 7.550340	37.151030
	- 7.555320	37.153170	- 7.544080	37.157370	- 7.529900	37.160130	- 7.550680	37.151460
	- 7.554180	37.153440	- 7.543260	37.157610	- 7.532150	37.159000	- 7.554370	37.150690
	- 7.553340	37.153930	- 7.542630	37.157400	- 7.534220	37.157360	- 7.555540	37.151150
	- 7.551510	37.154370	- 7.540070	37.157700	- 7.538280	37.155330	- 7.557480	37.151100
	- 7.551510	37.154510	- 7.536730	37.159320	- 7.542440	37.153690	- 7.559280	37.151910
	- 7.551110	37.154830	- 7.535190	37.159810	- 7.545050	37.152790	-	-
	- 7.549840	37.155140	- 7.533450	37.160470	- 7.545210	37.153060	-	-

GUA, Rio Guadiana. Polígono fechado delimitado pelos seguintes vértices:

Área de produção	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude
GUA, Rio Guadiana	- 7.424360	37.210720	- 7.433590	37.206750	- 7.437960	37.213470	- 7.423580	37.214880
	- 7.422560	37.206920	- 7.436040	37.209100	- 7.438040	37.214250	- 7.417300	37.214680
	- 7.426440	37.206430	- 7.437290	37.210960	- 7.438020	37.214840	- 7.417320	37.212060
	- 7.427540	37.207620	- 7.437710	37.212340	- 7.436620	37.215050	- 7.424360	37.210720

O presente despacho produz efeitos à data da publicação.

24 de maio de 2023. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Telmo Jorge Alves de Carvalho*.

316509512